

EDITAL NRCA-SJP N.º 10/2015

**PRORROGA OS PROCESSOS DE INGRESSO
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADOR DE DIPLOMA AOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA-SJP n.º 09/2015, de 22 de junho de 2015, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos dos processos de ingresso por transferência externa e portador de diploma aos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais, publicados no Edital NRCA-SJP n.º 09/2015, de 22 de junho de 2015: até dia 30 de julho de 2015.

Parágrafo único. No período mencionado no *caput*, os discentes deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA-SJP n.º 09/2015, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA-SJP n.º 09/2015, de 22 de junho de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3º A prorrogação ocorrerá somente para os cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais que ainda possuam vagas para ingresso.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2015.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico